

**Boletim Interno n° 01, de 15.01.2007**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Memorando da Escola de Museologia/CCH n° 207/2006, de 21 de dezembro de 2006, resolve promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 2820, de 10.01.07 – Art. 1° Fica aprovada a realização dos Cursos de Férias das disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, discriminadas abaixo:

– SENTIDO E FORMA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA I, com carga horária de 60 horas (4 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO BRASIL II, com carga horária de 60 horas (2 créditos teóricos e 1 crédito prático), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO I, com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO II, com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO III, com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– FOLCLORE E ARTE POPULAR, com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS, com carga horária de 45 horas (3 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

– MARKETING E HOTELARIA, com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 15 de janeiro a 02 de março de 2007, para o máximo de 15 (quinze) alunos.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS:**

N° 001, de 03.01.07 – Art. 1° Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por NELSON BATISTA DE SANTANA, matrícula SIAPE n° 397294, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 19.12.2006. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem a 19.12.2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102002923/2006-57).

N° 002, de 04.01.07 – Designa LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE n° 398219, para substituir o Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Edson Ramos da Silva, em seu período de férias, de 02.01.07 a 31.01.07.

N° 003, de 05.01.07 – Concede pensão vitalícia a MARGARIDA MARIA DE MELLO BETHENCOURT, na qualidade de viúva do ex-servidor João Estevão Weiner Bethencourt, matrícula SIAPE n° 398614, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 8.112/90, e no que dispõe a Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2°, inciso I, da Lei n° 10.887/2004, a partir de 31.12.2006, data do óbito. (Processo n° 23102000005/2007-74).

N° 004, de 08.01.07 – Art. 1° Designa ANA CRISTINA RODRIGUES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE n° 398352, para substituir a Assessora da Reitoria, Maria das Graças Madeira, por motivo de licença maternidade e um período de férias, de 08.01 a 08.06.2007. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 017, de 10 de janeiro de 2002.

N° 005, de 08.01.07 – Revoga a Portaria n° 469, de 26.12.2006, que designa INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE n° 1296690, como substituta do Diretor do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Luiz Otavio Rendeiro Corrêa Braga, em seu período de férias, de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2007.

N° 006, de 08.01.07 – Art. 1° Designa EDA RODRIGUES ESPINDOLA, Psicólogo-Área, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, ARISTIDES ANTONIO DOMINGUES FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, EUGENIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06 e

LUCIANE ALVES MOREIRA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 06, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar as responsabilidades pelas multas, objeto do processo nº 23102000865/2006-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 007, de 08.01.07 – Art. 1º Designa GETULIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, Professor Associado nível 1, MARIA LUCIA DE ARAUJO GOMES, Professora Assistente nível 4 e NAID MARIA DE SOUZA MOREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de peças do computador nº tomo 92944 do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102002648/2006-71).

Nº 008, de 10.01.07 – Designa LIA SOUZA BERLIM AMORIM, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, matrícula SIAPE nº 1483955, para substituir o Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade, Professor Ricardo Silva Cardoso, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 009, de 11.01.07 – Designa ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 398.004, para fiscalizar as atividades desenvolvidas no Convênio da UNIRIO/FUNRIO, assinado em 22.12.2004, referente à aquisição e instalação de equipamentos médicos para o CTI Adulto do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, de acordo com o Decreto nº 5205/2004.

Nº 010, de 11.01.07 – Dispensa, a pedido, OSVALDO FRAGA GUIMARÃES JUNIOR, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 397422, CPF nº 273.587.717-53, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão Médica de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 011, de 11.01.07 – Designa RAFAEL REGO BARROS CARUSO, Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, para substituir, como membro, Andréa Almeida Tofani, na Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituída pela Portaria nº 082 de 27.03.2006.

Nº 012, de 12.01.07 – Nomeia ANA LÚCIA SILVA CORREA, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1447699, CPF nº 892.861.977-72, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão Médica de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

\*

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 001, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 4, EDUARDO COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 398595, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 14.11.2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300366/2006-37).

Nº 002, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, ANA LÚCIA DE BRITO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 398170, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002533/2006-87).

Nº 003, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, RENATO MANGANELLI SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 398067, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002543/2006-12).

Nº 004, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, JOSÉ RAMON RODRIGUES ARRAS LOPEZ, matrícula SIAPE nº 239547, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002363/2006-30).

Nº 005, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, CARMEN SOARES DE MEIRELLES SARAMAGO, matrícula SIAPE nº 397353, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002254/2006-13).

Nº 006, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, matrícula SIAPE nº 397397, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002336/2006-68).

Nº 007, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, matrícula SIAPE nº 397805, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002626/2006-01).

Nº 008, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, matrícula SIAPE nº 1194731, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002473/2006-00).

Nº 009, de 11.01.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, JOSÉ NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 366111, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 05.10.2006, de acordo com o artigo 9º da citada Resolução. (Processo nº 23102002292/2006-76).

Nº 010, de 12.01.07 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES, matrícula 1364037, Enfermeira, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 02, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em virtude da apresentação do Certificado de conclusão da Residência em Enfermagem na área de concentração em Saúde Coletiva, tendo como base os artigos 11 e 12, itens I e II da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05.12.2006. (Processo nº 23102002861/2006-83).

\*

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor

Participar da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 12 a 14.12.06, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 427,07

ROBERTO VIANNA DA SILVA - Diretor da Coordenação de Seleção e Acesso

Representar a UNIRIO no XX Encontro de Pró-Reitores de Graduação da Região Sudeste, quando será tratado como um dos temas “Ações Afirmativas: experiências diferenciadas de acesso e permanência”, nos dias 10 a 12.12.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 426,07

CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA - Motorista

Levar professora para realizar pesquisa de campo, nos dias 13 e 14.12.06, em Angra dos Reis – RJ.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 51,14  
Retirada de doação da Receita Federal, nos dias 06 a 08.12.06, no Espírito Santo – ES.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 191,25  
Levar professora para realizar pesquisa de campo, nos dias 18 e 20.12.06, em Teresópolis – RJ.  
Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 51,14  
Desenguiçar a VAN, juntamente com o Chefe do Transporte, no dia 11.12.06, em Parati – RJ.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 25,57  
Levar equipe da Coordenação de Educação a Distância, nos dias 12 e 13.12.07, em Itaperuna – RJ.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 94,10

**ADICIO ALVES PIRES - Motorista**

Levar alunos para V Mostra Rio-São Paulo de Teatro de Rua, nos dias 08 a 11.12.06, em Parati – RJ.  
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 278,34

**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - Motorista**

Levar professora para participar do Ensino das Ciências Naturais na Visão de Diferentes Grupos Étnicos, nos dias 12 a 15.12.06, em Itaperuna – RJ.  
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 254,12

**ANNA HARTMANN CAVALCANTI - Docente**

Apresentar trabalho no 12º Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, nos dias 23 a 26.10.06, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 2,0 Valor: R\$ 364,19

**WALDOMIRO VERGUEIRO - Professor Convidado**

Participar de banca de defesa de qualificação intitulada: “Linguagens contemporâneas: discurso, memória e identidade nos quadrinhos de super-herói”, no dia 06.06.06, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

**JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES - Diretora da Escola de Educação**

Participar do I Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Pedagogia das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 27 a 30.09.06, em Florianópolis – SC.  
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 545,63

**NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO - Coordenadora do Mestrado em Enfermagem**

Apresentar Trabalhos no Congresso Brasileiro de Enfermagem e representar o Curso de Mestrado em Enfermagem, nos dias 03 a 09.11.06, em Salvador – BA.  
Diárias pagas: 6,5 Valor: R\$ 826,25

\*

Publica-se em anexo

- Informação DLB/SNB/2006 – Abono de Permanência de VALMIR DOS SANTOS CECCOPIERI.  
Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Valmir dos Santos Ceccopieri - Técnico em Enfermagem (Mat. 398235)

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (EC 41 média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª. que Valmir dos Santos Ceccopieri, Motorista, matrícula SIAPE nº 397235, completou em 11.12.2006 os requisitos necessários, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, para aposentadoria voluntária, com proventos caçulados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações feitas pela EC nº 41/2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 27 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 27 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito do servidor, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 20 de dezembro de 2006.

Regina Mello

Diretora do D.R.H. .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Memo.DLB/SNB/N<sup>o</sup> 16 /2006

A Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Servidor Valmir dos Santos Ceccopieri

Lotação: Divisão de Enfermagem / HUGG

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 11.12.2006 V.S<sup>a</sup> completará os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no art. 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-o pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente, Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).  
Em, 19/12/2006

*Valmir dos Santos Ceccopieri*